

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Maria - Guilherme - PRE-MG
Quadro nº 05 - anexo a Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 - Livro VII
Desenvolvimento Urbano - Áreas de Intervenção Urbana - AIU

Área de Intervenção Urbana	Instrumento de Intervenção	Usos	C.A.máx.	Parâmetros urbanísticos
Córrego da Paciência	Projeto específico para abertura de via de fundo de vale com caminho verde	Uso residencial com edifícios de gabarito de 40 m.Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
Córrego Maria Paula	Projeto específico para abertura de via de fundo de vale com caminho verde	Uso residencial com edifícios de gabarito de 40 m.Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
Terminal de Cargas Fernão Dias	Conclusão da 2a.fase do Terminal de Cargas	Prestação de serviços: transportadoras	1,5	Sujeita a projeto paisagístico específico.
Vila Munhoz	Centralidade que permita implantação do uso residencial multifamiliar, das atividades comerciais e de prestação de serviços diversificados. Centralidade que complemente os serviços institucionais, em especial, aqueles relacionados a educação, cultura, esportes, saúde e segurança por meio da instalação de Bases Comunitárias de Segurança.	Uso residencial com edifícios de gabarito de 40 m.Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
Vila Ede	Centralidade que permita implantação do uso residencial multifamiliar, das atividades comerciais e de prestação de serviços diversificados. Centralidade que complemente os serviços institucionais, em especial, aqueles relacionados a educação, cultura, esportes, saúde e segurança por meio da instalação de Bases Comunitárias de Segurança.	Uso residencial com edifícios de gabarito de 40 m.Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".
Vila Medeiros	Centralidade que permita implantação do uso residencial multifamiliar, das atividades comerciais e de prestação de serviços diversificados. Centralidade que complemente os serviços institucionais, em especial, aqueles relacionados a educação, cultura, esportes, saúde e segurança por meio da instalação de Bases Comunitárias de Segurança.	Uso residencial com edifícios de gabarito de 40 m.Os usos não residenciais serão os não incômodos.	2,5	Área permeável de 25%, com vegetação, utilizando-se de "calçadas verdes".

Operação Urbana

Operação Urbana Carandirú - É aquela definida pelo Plano Diretor Estratégico - PDE sem alterações.
As diretrizes para a área são aquelas definidas no item de Diretrizes de Zoneamento.